

DNIT

Ofício nº 560 /2010/DG-DNIT

Brasília, 10 de março de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
ROBERTO LOPES PONTES SIMÕES
Diretor Presidente da Concessionária Santo Antônio Energia S/A.
Avenida das Nações Unidas, 4777, Ed. Villa Lobos, 6º andar, Sala 01 – Alto de Pinheiros
CEP 05.477-000 – São Paulo/SP

Assunto: **UHE Santo Antônio – Solicitação de Anuência dos Estudos Hidráulicos e Conclusões para a BR-264 e para as Pontes de Caracol e Jaci-Paraná.**
Ref.: **SAE 810/2009. Processo nº 50600.012774/2009-39.**

Senhor Diretor Presidente,

1. Versa o presente de resposta ao Ofício SAE 810/2009, de 16/10/2009, dessa procedência, sobre os Estudos Hidráulicos e Conclusões para a BR-364, em especial, para as Pontes de Caracol e Jaci-Paraná.
2. Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa desta Autarquia por meio do Despacho nº 0336/2010-DPP, de 03 de fevereiro de 2010, anuímos quanto à desnecessidade de intervenção dessa Concessionária na rodovia BR-364 e nas Pontes sobre os Rios Jaci-Paraná e Caracol.

Atenciosamente,


Luiz Antonio Pagot
Diretor Geral